

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2023

DECRETO 275/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 21.345,93 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.889,93
	Soma da Ação:	14.889,93
	Soma da Unidade:	14.889,93
 0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	356,00
	Soma da Ação:	856,00
	Soma da Unidade:	856,00
 0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
 0225 SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO		
2173 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Soma da Ação:	1.200,00
	Soma da Unidade:	1.200,00
 0226 SECRETARIA DO TURISMO, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
2175 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
	Soma da Ação:	2.400,00
	Soma da Unidade:	2.400,00
	Total Geral:	21.345,93

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	12.889,93
	Soma da Ação:	12.889,93
	Soma da Unidade:	12.889,93
 0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.956,00
	Soma da Ação:	8.456,00
	Soma da Unidade:	8.456,00
	Total Geral:	21.345,93

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2023

DECRETO 275/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 29 de junho de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA

PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>